



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para discutir questões relacionadas às pessoas portadoras da doença de Parkinson.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir questões relacionadas às pessoas portadoras da doença de Parkinson.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Ministério da Saúde;
- Sociedade Brasileira de Neurologia
- Associação Brasil Parkinson São Paulo;
- Associação Parkinson do Rio Grande do Sul.

#### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS há no mundo cerca de 4.700.000 de pessoas portadoras da doença de Parkinson. No Brasil, estima-se que essa população esteja em torno de 300.000 pacientes.

Doença da terceira idade, pelas suas características, afeta diretamente as famílias dos seus portadores pelos cuidados especiais indispensáveis aos parkinsonianos. O tratamento da doença necessita, além dos médicos e dos indispensáveis medicamentos, da ação de outros profissionais como: psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, professores de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

artes e de práticas de atividades físicas e esportivas, além daqueles que atuam nos segmentos do convívio social e de apoio a famílias fragilizadas.

O quadro de dificuldades vivido cotidianamente por esse universo de brasileiros e suas consequências para o País, desafia-nos a discutir e propor medidas que possam ser institucionalizadas e com ações ampliadas pelo Estado e pela sociedade, conjuntamente, de forma a garantir melhor qualidade de vida aos parkinsonianos.

Sob esse entendimento, a realização da Audiência Pública é importante, com vistas também a dar início a reflexões diversas como, por exemplo, sobre a importância do intercâmbio de informações e do estabelecimento de parcerias entre os atores e as instituições públicas e privadas que tratam das questões que envolvem a doença de Parkinson no Brasil; a respeito do significado do envolvimento do Congresso Nacional, do Poder Executivo e da sociedade brasileira com a gravidade do assunto e a necessidade de se estabelecer uma Política Nacional de Atenção Permanente aos Portadores da Doença de Parkinson; a capacidade de oferta de soluções por associações que podem estar constituídas nos níveis municipais, estaduais, distrital e federal contribuindo com a implantação, aperfeiçoamento e avaliação de políticas e programas de atenção aos portadores da doença de Parkinson; e pela possibilidade dessa Comissão conhecer e experiências, práticas, estudos e parcerias já existentes que estão contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida dos portadores de Parkinson e de suas famílias, as quais podem ser multiplicadas e atender a um universo maior de beneficiados.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2015.

**Deputado EDUARDO BARBOSA  
PSDB / MG**